

PROPLAD

Pró-Reitoria de Orçamento,
Planejamento e Administração



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

SUPERVISÃO, CONTROLE E CORREIÇÃO

OURO PRETO, DEZ. 2020

SUPERVISÃO, CONTROLE E CORREIÇÃO¹

No âmbito da UFOP, o dirigente máximo (o reitor) é o principal responsável pelo estabelecimento da estratégia de organização e da estrutura de gerenciamento de riscos. Dentro do cenário estabelecido na Instrução Normativa Conjunta MP/CGU Nº 01, de 10 de maio de 2016, é papel do reitor, estabelecer, de forma continuada, o monitoramento e o aperfeiçoamento dos controles internos da gestão.

No ano de 2019 foi aprovada a “Política de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos da Universidade Federal de Ouro Preto”, por meio da Resolução **CUNI Nº 2.205 de 30 de abril de 2019**, que estabelece as principais diretrizes e as responsabilidades mínimas.

A Ouvidoria funciona como um órgão interlocutor entre a comunidade universitária, a sociedade e a UFOP. Na página principal da UFOP há um link de acesso à Ouvidoria. A Ouvidoria funciona através da plataforma Fala.BR – Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação, desenvolvida pela Controladoria-Geral da União (CGU), que permite ao cidadão fazer pedidos de informações públicas e manifestações. O sistema é integrado ao e-SIC. A **Carta de Serviços** ao Cidadão da UFOP tem por finalidade atender ao Decreto Nº 9.094/2017. Assim sendo, seu objetivo é promover visibilidade e transparência à gestão do serviço público prestado pela UFOP.

A **Auditoria Interna** da Universidade Federal de Ouro Preto, instituída pela Portaria nº. 220, de 30 de setembro de 2000, é órgão técnico de assessoramento da gestão vinculado ao Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto (CUNI), conforme **Resolução CUNI Nº. 1.659, de 26 de agosto de 2014**. Quanto às questões administrativas esta Auditoria reportar-se-á ao (à) Reitor(a) desta Instituição e no que tange à orientação normativa e à supervisão técnica, a Auditoria Interna é vinculada ao órgão Central e aos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

A missão da Auditoria Interna é providenciar, de forma autônoma e objetiva, serviços de avaliação e consultoria com o propósito de agregar valor a UFOP, otimizando a sistemática de controle dos processos e cooperando para a consecução dos objetivos institucionais. As competências da Auditoria Interna estão devidamente delineadas por meio de seu Regimento Interno (**Resolução CUNI nº. 2.204/2019**).

Os **Boletins Administrativos** apresentam os atos relacionados à administração da Universidade, em cumprimento à Lei Nº 4.965/1966, nos termos da Resolução CUNI Nº 071/1989, alterada pela **Resolução CUNI Nº 824/2007**.

¹Alínea do Inciso I do Art. 8º da Instrução Normativa TCU nº 84, de 22 de abril de 2020, abrangida por este tópico:

c) as principais ações de supervisão, controle e de correção adotadas pela UPC para a garantia da legalidade, legitimidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos.

Como ferramentas associadas à transparência, a UFOP ainda disponibiliza:

- **O Painel de Execução de Gastos;**
- **A Plataforma Dados Abertos;**
- As informações associadas à **Licitações e Contratos;**
- As informações associadas aos **Convênios.**